Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 132**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 18 jul 08 sex

OD	1° Ten Júlio	- 11ª ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt De Araújo	- SEF
Cb Gd	Cb Assunção	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Wilker	- CPEx
Mot D	Sd Cleydson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Souza Leão - SEF; Rafael - CPEx; Diogo	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Alberto - SEF; Marcelo - D Cont; Rauny	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Silva Costa	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Barreira	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Luan - SEF; - Lacerda - D Aud; Bismarck	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Diniz	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		

Cb Clebson - SEF; Sd Jean - DGO

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Campos - CPEx

Sem alteração

# <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

# 1. ASSUNTOS GERAIS

1° Turno (0800 às 1215h)

2° Turno (1215 às 1800h)

### a. Alteração de Praça

### Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 228-SG1/DGO, de 27 maio 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSB/DF - Nr 228-SG1/DGO, de 27 maio 08. - Informo-vos que o Sd (07091214481-6) Diego da Silva Chaves, transferido para esta Diretoria, conforme Adt Nr 016, ao Bol CMP Nr 031, de 24 abr 08, apresentou-se em 23 maio 08, pronto para o serviço, sendo o mesmo promovido à graduação de Cabo, a contar de 1º abr 08, conforme autorização contida na MDO Nr 156-E1.3/CMP, de 5 maio 08, do Ch EM CMP. (a) Cel Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 132, de 17 jul 08

#### b. Diversos

1) Regras de Transição da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Exército Brasileiro - PASS - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 047 Asse Esp 1.1/DGP-Circ, de 8 jul 08, a seguir transcrito:

- "1. Expediente sobre a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Exército Brasileiro PASS.
- 2. Incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal de informar a V Exa que, tendo em vista o início do funcionamento da PASS, as seguintes regras de transição devem ser observadas:
- a. a guia de encaminhamento emitida até 30 jun 08 poderá ser utilizada dentro de seu prazo legal (sessenta dias) e seguirá as Normas aprovadas pela Portaria Nr 056-DGP, de 2001, tanto para o SC que aderiu como para o que não aderiu à PASS.
- b. a cobertura da guia de encaminhamento emitida até 30 jun 08 fica restrita ao procedimento especificado naquele documento, não cobrindo qualquer outra ocorrência resultante do atendimento, tais como a realização de tratamentos ou exames diagnósticos e similares;
- c. para o servidor civil (SC), ou seu dependente, que se encontrava internado em OMS ou OCS, em 1º jul 08, com guia de encaminhamento emitida no SIRE em data anterior, que tenha aderido ou não à PASS:
  - 1) a situação do internado deve ser avaliada por médico militar;
- 2) caso o parecer do médico militar seja de que o SC ou o dependente precisa permanecer hospitalizado, a UG PASS deve permitir a continuidade da internação e, tão logo seja possível, o paciente que se encontra em OCS deve ser transferido para uma OMS;
- 3) caso o parecer do médico militar seja de que o SC ou o dependente pode receber alta, a guia de encaminhamento deve ser encerrada;
- 4) em ambos os casos acima (itens 2 e 3), os custos da hospitalização correrão por conta da verba que à União destinou para o atendimento do SC no 1° semestre deste ano; e
- 5) se houver necessidade de reforço do limite previsto na guia de encaminhamento, a UG PASS deve entrar em contato com a DAP (TC Bernardi RITEx 860-4908).
- d. tratamentos de longo prazo (doenças crônicas e degenerativas, etc) de SC ou dependente só estarão cobertos para aqueles que aderiram à PASS; e
  - e. em caso de dúvida, a DAP deve ser consultada.
- 3. incumbiu-me, ainda, de solicitar a V Exa o máximo de urgência da divulgação desta informação junto às Unidades Gestoras da PASS e aos SC, ativos e inativos e pensionistas de SC. (a) Gen Div Renato Índio da Costa Lemos Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal."

Em consequência, a SEF e as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 132, de 17 jul 08

#### 2) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam Nr 128-FA/SG4/SEF, de 15 jul 08, o Ch da SG4/SEF, participou que o Cap QAO José Miranda, extraviou a sua carteira de identidade militar Nr 015612621-1, conforme Boletim de Ocorrência Nr 22.978/2008-0, expedido pela Segunda Delegacia de Polícia da Asa Norte/DF.

(Parte S/Nr-SSMT/SEF, de 14 jul 08)

 $\label{eq:consequence} Em~consequência,~a~SG1/SEF,~a~SG2/SEF~e~o~interessado~tomem~conhecimento~e~as~providências~decorrentes.$ 

### 3) Visita de Auditoria não Programada - Alteração de Data

Autorizo a mudança da data da visita de auditoria não programada que seria realizada na Unidade Gestora 160239 - Centro de Recuperação de Itatiaia (CRI), no período de 7 a 11 jul 08, conforme publicado no BI/SEF Nr 124, de 7 jul 08, para o período de 14 a 18 jul 08.

Em consequência, a D Aud e a 4ª ICFEx tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 017-SPE/D Aud/SEF, de 16 jul 08)

### 4) Fortalecimento da Imagem do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg Nr 1-Info Pub/CCOMSEx, de 9 jul 08, a seguir transcrita:

"Ao Chefe de Seção de Comunicação Social.

A mídia vem mostrando, com destaque, um quadro desfavorável na área de segurança pública. Esse cenário cria uma sensação de insegurança, particularmente nos grandes centros urbanos.

Nesse contexto, as mídias destacam o problema da violência e exploram casos isolados de militares envolvidos em incidentes e acidentes diversos, que desgastam a imagem do Exército. Pode-se citar ocorrências que devem ser evitadas, tais como acidentes e irregularidades no trânsito, conduta incompatível em público, envolvimentos com pessoas com comportamento suspeito, dentre outras.

Diante da situação recente, descrita no ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO INTERNO Nr 3, de 20 de junho de 2008, cresce de importância o entendimento de que:

"Cada integrante do Exército é um agente de comunicação social e, como tal, deverá zelar pela imagem da Instituição".

Portanto, o CCOMSEx orienta os chefes de Seção de Comunicação Social no sentido de que seja explorado com oportunidade, junto aos integrantes da Organização Militar, conforme orientação específica de seu Comandante, as ações a serem evitadas ou evidenciadas por cada militar em situações diversas.

O militar, qualquer que seja a situação, sempre estará representando a Instituição "Exército Brasileiro" ... PENSE NISSO.

"A responsabilidade da manutenção da imagem da Força é pessoal, em qualquer momento e em qualquer lugar. O militar é a essência do Exército". (Plano de Com Soc do Exército)."

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 132, de 17 jul 08

Pag Nr 04

#### 5) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fins de verificação de aptidão física e mental pela junta de inspeção de saúde/JISG/Bsa, o S Ten Eduardo Pontes Carvalho.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências.

(Nota Nr 099-PSau/SG4/SEF, de 15 jul 08)

### 6) Comissão de Destruição de Documento - Nomeação

Nomeio a comissão composta pelo Maj (020022754-4) Marcos Mota Bastos, Presidente, o 2° Ten (016508812-1) João Carlos Fassini e o 1° Sgt (049751753-2) César Hilário de Carvalho, membros, para procederem à eliminação da Certidão de Tempo de Serviço Militar pertencente ao 1° Ten QCO Gustavo Castro de Araújo, de 17 de abril de 2008.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 120-SG1.1.4/SEF, de 16 jul 08)

### 7) Termo de Eliminação de Documentos

Nr 001/08 - SG1/SEF

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, a comissão composta pelo Maj (020022754-4) Marcos Mota Bastos, Presidente, o 2° Ten (016508812-1) João Carlos Fassini e o 1° Sgt (049751753-2) César Hilário de Carvalho, membros, reuniu-se na SG1/SEF para, sob a presidência do primeiro, proceder à eliminação da Certidão de Tempo de Serviço Militar pertencente ao 1° Ten QCO Gustavo Castro de Araújo, de 17 de abril de 2008, cumprindo determinação contida no BI/SEF Nr 115, de 24 jun 08. E, para constar, foi lavrado o presente termo de eliminação, que se acha digitado, assinado e datado pelas testemunhas, todas acima qualificadas. Brasília/DF, 16 de julho de 2008. (a) Marcos Mota Bastos - Maj (020022754-4) Ch SG1/SEF; João Carlos Fassini - 2° Ten (016508812-1) Aj Sect e César Hilário de Carvalho - 1° Sgt (049751753-2), testemunhas.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 121-SG1.1.4/SEF, de 17 jul 08)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Auxílio-Transporte - Concessão

1) De acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Port Nr 098-DGP, de 31 out 01 e art. 1º da Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07, concedo o Auxílio-Transporte, ao militar abaixo relacionado:

Cred	Grad Nome		Data de		Valor Diário		
Grau			Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Tipo 3 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	Vinícius Fernandes Barbosa	1	13 jun 08	B/1,50	A/2,00	Ligação/2,40	11,80

Legenda: (1) Mudança de Itinerário.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 440-SG1.2/SEF, de 10 jul 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 132, de 17 jul 08

2) Aprovo a Concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente aos meses de fev, mar, abr, maio, jun e jul 08, para os militares abaixo do (NB), Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8°, das IR 70-21, aprovada pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999, e letra "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovada pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	fev	mar	abr	maio	jun	jul	Total
122703593	2° Sgt	Dinomar Miranda dos Santos	CPEx	57,51	57,51	57,51	57,51	57,51	57,51	345,06
342582641	Cb	Cleiton Pinheiro Leal	D Cont	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	143,75	XXXXX	143,75
345537295	Cb	Athosberg Costa Carvalho	D Aud	XXXXX	XXXXX	143,75	143,75	143,75	143,75	575,00
351135706	Sd	André Gomes do Carmo	SEF	413,47	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	413,47
350158402	Sd	Kadimos Gladeson Pereira (1)	CPEx	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
351179621	Sd	Rafael Herculano Rodrigues (1)	CPEx	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	162,36	162,36	324,72
350160986	Sd	Rafael Porto de Souza (1)	CPEx	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
351280734	Sd	Romerito Lima dos Santos	CPEx	xxxxx	xxxxx	162,36	162,36	162,36	162,36	649,44

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Republicado por ter saído com incorreção no Nr 3, da folha Nr 010 do BI/SEF Nr 122, de 3 jun 08) (Nota Nr 444-SG1.2/SEF, de 11 jul 08)

#### **b. Diárias -** Concessão

Por ter sido designado como motorista do Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, por ocasião do atendimento ao PCI da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), nos dias 22 e 23 jul 08, na Guarnição de Resende/RJ, no percurso Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Rio de Janeiro/RJ, o militar a seguir nominado faz jus às diárias, de acordo com as seguintes informações:

Cb Romulo Sergio Ribeiro; CPF: 980.604.577-72;

Banco/AG/CC: 356 / 0850 / 1717674-7; e

Órgão: Cia Cmdo CML.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)	
45,80	50	68,70	1,5	103,05	

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias ao militar supracitado.

(Nota Nr 046-Asse 3/SEF, de 16 jul 08)

### c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 18 jul 08							
Classes Efetimes	Quant	itativos	Complementos				
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	68	CF	157			
Oficiais PTTC	RR	00					
S Ten e Sgt	RR	30					
S Ten e Sgt PTTC	RR	00					
Cb, Tf e Sd	QR	59					

Pag Nr 06

Cont BI Nr 132, de 17 jul 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 jul 08						
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98	
(NI 4 NI 200 C A /CEE 1 17: 100)						

(Nota Nr 200-Sv Aprv/SEF, de 17 jul 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças